

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PUBLICADO NO DOE
EM, 08/07/14

PORTARIA Nº 081/2014

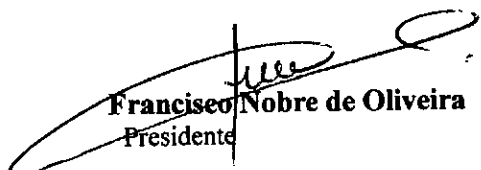
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria 087/2013, que designa a servidora **MEIRIANE ANDRADE PÍTON**, cadastro nº 64.493296-0, para secretariar o Plenário da Junta Comercial da Bahia, na forma da Resolução nº 017/2011, aprovada pelo Decreto nº 14.083 de 08 de agosto de 2012.

II – Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 07 de julho de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



valor, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação a baixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Adm. Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Nº/inscrição	IE / CPF	Nome / Razão Social	Situação	Prazo
7000041418-7	274 619 765-9	Luiz Maria Ricardo Dos Santos	Credenciado de intercomércio, licença necessária apresentar cópia do DUT ou documento do DETRAN	10 dias
70000475319-2	174 881 045-04	Iran Mirão Sales Lima	Credenciado de intercomércio, licença necessária apresentar cópia do DUT ou documento do DETRAN	10 dias
700007186913-2; 700006815714-0	113 233 849-20	Vanderlei Da Silva	Credenciado de intercomércio, licença necessária apresentar cópia do DUT ou documento do DETRAN	10 dias
700007057307-6	183 714 296-13	Maria Do Céu Escobedo Chaves	Credenciado de intercomércio, licença necessária apresentar cópia do DUT ou documento do DETRAN	10 dias
7000043173713-2; 700007502510-4	110 582 965-28	Jose Da Silva Santos	Credenciado do CANCELAMENTO da 1ª N.F. e do CANCELAMENTO EM PARTE a 2ª N.F.	10 dias

Nº/inscrição	IE / CPF	Nome / Razão Social	Situação	Prazo
7000025146113-0; 7000083231110-5	763 861 255-84	Orly Abel Carlos	Credenciado do CANCELAMENTO das II F.s	10 dias
700004748013-2	269 118 825-17	Wesley Ferraz De Olibos	Credenciado do CANCELAMENTO das II F.s	10 dias
700001200311-0	04 821 8000001-05	Empresa Civil Transportes Urbanos LTDA	Credenciado do CANCELAMENTO das II F.s	10 dias

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 029/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.529/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspectoria Fazendária de JUAZEIRO, localizada à RUA CEL. APRIGIO DUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para sanar a seguinte pendência: EFETUAR PAGAMENTO OU PARCELAMENTO, sob pena de INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA.

Nº/inscrição	IE / CPF	Nome / Razão Social
4146828434914-2	111 498 836	CAR. DE DA CONTA PEPERA DE JUAZEIRO - ME

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 030/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.529/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspectoria Fazendária de JUAZEIRO, localizada à RUA CEL. APRIGIO DUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para sanar a seguinte pendência: Encontrar-se com o SALDO CREDOR de R\$ 311,31 (trezentos e onze reais e trinta e um centavos), solicitando a regularização ou restituição da importância paga a maior.

Nº/inscrição	IE / CPF	Nome / Razão Social
080007 402720-7	25 472 890	RESTAURANTE LIA CIDADE LTDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE GUANAMBI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Inspetor Fazendário da INFAZ/GUANAMBI, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108 § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.529/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspectoria Fazendária de Guanambi, localizada à Praça Henrique Pereira Donato, Nº 24 - Centro, na cidade de Guanambi, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para tomar conhecimento do AROUAMENTO referente ao Processo Administrativo Fiscal abaixo mencionado.

Nº/inscrição	CPF/CPF	Nome/Razão Social
700000 530597-0	337 207 535-53	IRUI PEREIRA DA COSTA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIAS DE 07 DE JULHO DE 2014

Nº 111/14

A Diretora Geral em exercício do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no

uso de suas atribuições regimentais e atendendo a determinação do Decreto nº 8.803/2003, RESOLVE:

Designar o servidor ARISTEU FERNANDES BADARÓ NETO para a função de Ouvidor do IBAMETRO, e como suplente a servidora IANA DAYSE DE SOUZA SANTOS ASSIS, a partir da data de sua publicação. Revoga-se as portarias anteriores.

Nº 112/14

A Diretora Geral em exercício do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, JOSÉ ANTÔNIO ALCANTARA CARVALHO, matrícula nº 15.257246-0, para substituir MANCI GOELHO DOS SANTOS, no cargo de Supervisor Metrologico, símbolo DAJ-5, durante suas férias, no período de 07.07 a 05.08.2014.

Maria do Rosário Costa Muricy

Diretora Geral em exercício

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 091/2014 - Revogar a portaria 087/2014, que Designa a servidora MEIRIANE ANDRADE PITHON, cadastro nº 64.493296-0, para secretariar o Plenário da Junta Comercial da Bahia, na forma da Resolução nº 017/2011, aprovada pelo Decreto nº 14.083 de 08 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 082/2014 - Designar a servidora FLÁVIA FANCA DOS SANTOS, cadastro nº 64.450.865-6, para secretariar o Plenário da Junta Comercial da Bahia, na forma da Resolução nº 017/2011, aprovada pelo Decreto nº 14.083 de 08 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 083/2014 - Designar o servidor Roberto Ferreira Santos, cad. 64.540485-5, para proceder autenticação de livros mercantis.

Ficam convalidados os atos dos processos arquivados sob nº 57344459 em 17/12/2013 da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IMPERIO LTDA ME - NIRE 29 2 0387846 3 - nº 87200873 em 16/08/2012 da empresa JPC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS VEICULARES LTDA - NIRE 29 9 0090473 3, após reificação nos termos do Art 72 do Decreto nº 1800/96. Ficam cancelados com base no art. 72, do Dec. 1.800/06, após transcurso do prazo, os atos dos processos arquivados sob nº 29204066560 e 97379646 em 13/05/2014 da empresa A.F. DOS SANTOS & CIA LTDA - NIRE 29 2 0406656 0; nº 29204028606 e 97352482 em 23/01/2014 e 87388269 em 25/03/2014 da empresa SAMPAIO RIOS GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA - NIRE 29 2 0402860 6; nº 29600039387 e 97379754 em 13/05/2014 da empresa VALDECI SOUZA SANTANA E SILVA EIRELI - NIRE 29 0 0063938 7. Em SSA, 07.07.2014. Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente //

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

PORTARIAS DE 07 DE JULHO DE 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

063/14 - PERMITIR o estacionamento da servidora DENISE ANDRADE SPINOLA, Cadastro nº. 70.100.371-5, para gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a partir de 01.10.2014 a 30.10.2014, referente ao quinquênio compreendido entre os anos de 1995/2000 e 01 (um) mês para ser gozado a partir de 02.01.2015 a 31.01.2015, referente ao quinquênio compreendido entre os anos de 2000/2005, restando-lhe 01 (um) mês, referente ao quinquênio compreendido entre os anos de 2005/2010 para gozo oportuno, cujo direito lhe fora reconhecido, tudo na forma da Lei 6.877/04.

064/14 - O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei nº 7.249, de 07.01.1995 e suas alterações posteriores, resolve DEFERIR o processo nº 1105140008362, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de EDINALVA RIBEIRO DA SILVA SANTOS.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 032 DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar, a pedido, JOANA PAULA CALMON MORAES do cargo de Coordenador IV símbolo DAJ-5, da Superintendência de Energia e Comunicações, desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

considerar designado para substituição do respectivo titular em gozo de férias, conforme abaixo.

PORTARIA	DETERNUAÇÃO	TITULAR	CARGO	PERÍODO
032/2014	Maria das Graças Ferreira da Silva Cavalcanti	Abelardo Nerymar da Silva	DAS-3D	01.07.2014 a 30.07.2014

Gabinete do Secretário, em 07 de julho de 2014

MARCUS CAVALCANTI

Secretário